



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 08/2022.

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art.3º, inciso IX, da Lei nº 1.525/2005, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Tesoureiro do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP, o servidor:

REGINALDO ANTÔNIO FRAGA

Art. 2º - Fica nomeada para o cargo de Tesoureira do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP, a servidora:

KELY APARECIDA BORGES

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 04 de março de 2022.

KARINE FLAUSINO DIAS
CPF: 002.716.306-71
SUPERINTENDENTE DO IPREMP

Karine Flausino Dias
Superintendente do IPREMP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
DE PERDIZES - IPREMP

certifico para os fins de comprovação que este(a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMP em 04/03/22 onde permanecerá por 30 (trinta) dias. O referido é verdade e dou fé.
Perdizes/MG: 04/03/22
Ass. do Secretário: [assinatura]
RG/Matrícula: 1727322